



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000684 / 2025

EMISSÃO: 12/08/2025

SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Manutenção corretiva Motoniveladora Case modelo 845B, nº de identificação *HBZN0845PEAF03780* e nº de série *NEAF03780*.

Justificativa: A manutenção corretiva é necessária devido a estragos de grande monta no sistema de transmissão causados pelo desgaste natural da máquina devido ao uso.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e substituição de peças novas e serviço de mecânica especializada em sistema de transmissão para máquinas pesadas, especificamente para recuperar a Motoniveladora Case modelo 845B, nº de identificação *HBZN0845PEAF03780* e nº de série *NEAF03780*.

Os itens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: aquisição e substituição de algumas peças: disco pequeno, separadores, discode tampa, calço de ajuste, disco grade, disco de ajuste, bomba de transmissão CNH, Rolamento 2789, Filtro original Case, Conversor remanufaturado, óleo 10W40 e também prestação de serviço de profissional mecânico que está descrito no item 12.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada com fundamento nos artigo 75, inciso I (para serviços) e II (para compras de peças e acessórios), da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa para recuperação da Motoniveladora Case através do fornecimento e substituição de peças que integra a frota oficial da Secretaria de Obras mas está sem operar devido a danos no sistema de transmissão da máquina.

Considerando a alta carga de trabalho desempenhada pelo veículo em atividades essenciais da Administração Municipal, torna-se imprescindível a realização da manutenção corretiva, a fim de prolongar seu ciclo de vida útil e prevenir maiores danos mecânicos, que poderiam comprometer a segurança do condutor e a operacionalidade do serviço público e também em benefício aos municípios que serão favorecidos quando o veículo voltar a integrar a frota e continuar atuando na prestação dos serviços. Após a execução desta manutenção corretiva, o veículo continuará sendo submetido a manutenções preventivas periódicas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza especial, tendo em vista que, por sua alta complexidade, não podem ser descritos como comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021. As peças da máquina são **componentes técnicos essenciais** e o serviço necessita ser de mecânica especializada no sistema de transmissão Case.

A CONTRATADA deverá enviar profissional mecânico qualificado até o parque de máquinas da Secretaria Municipal de Obras de Roque Gonzales para substituição das peças danificadas dentro de um prazo de, no máximo, 60 (sessenta) dias para finalização após assinatura contratual.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 meses pelas novas peças e pelo serviço prestado.

Imediatamente após a assinatura do contrato e previamente ao início da execução dos serviços, a CONTRATADA deverá elaborar Termo de Vistoria, no qual deverá constar a descrição detalhada do estado em que se encontra a



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

máquina, as medidas que deverão ser adotadas para a reparação dos danos identificados, bem como a declaração de que o orçamento apresentado é compatível com os serviços a serem executados, conforme previsto contratualmente.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispesa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar a seguinte documentação para habilitação:

- Cartão CNPJ;
- CCMEI (se aplicável), Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

-
- A empresa contratada deverá realizar a substituição das peças danificadas por peças novas
- Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, obedecendo aos padrões técnicos recomendados pelo fabricante do veículo;
- Todo o serviço deverá ser realizado no prazo máximo de 15 dias úteis após assinatura de contrato;
- A contratada deverá realizar testes de funcionamento e fornecer garantia mínima de 90 dias sobre o serviço e as peças fornecidas, conforme Código de Defesa do Consumidor.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será de responsabilidade do Departamento de Contratos Administrativos, e a fiscalização será por conta do Secretário Municipal de Obras e Saneamento Sr. Moacir Issler Machado, que acompanhará e verificará o cumprimento das cláusulas contratuais, prazos de execução e qualidade dos serviços e integridade das partes fornecidas.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante:

- Apresentação da Nota Fiscal correspondente aos serviços executados e peças fornecidas;
- Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista no momento do pagamento, caso exigido;
- Apresentação de conta bancária em nome da Pessoa Jurídica (PJ) para efetivação do pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, nos termos do artigo 75, inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021,

Usuário/Matricula: EDUARDA SCHEEREN ROSA/1533 - Sistema de Compras - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 2 de 3



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

com julgamento pelo critério de **menor preço por item**, considerando a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

33903000-2012- Material de consumo

33903900-2012- Prestação de serviço